ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº058-A/2018 - GAB/CMSJP DE 07 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que o vereador Valdemir Holanda da Costa, da Câmara Municipal de São João de Pirabas, em viagem à Belém/Pa nos dias 08 e 09/05/2018, para tratar de assuntos do município junto ao gabinete do Dep. Fernando Coimbra-ALEPA.

END: Ramal de Japerica-Santa Luzia S/N.-Vila de Santa Luzia-São João de Pirabas/Pa. RG: 1504603 - SSP/PA CPF Nº 247.298.502-97

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao servidor de 02 (Duas) diárias no valor de R\$ 300,00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

São João de Pirabas - PA, em 07 de maio de 2018.

CELSO ANTONIO NASCIMENTO DAS MERCÊS

Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas

Ciente:

Travessa da Glória S/N – Centro- CEP: 68.719-000 CNPJ nº 22.981.146/0001-06 Fone:(0xx91) 3449-1197 São João de Pirabas/PA.